



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

EDITAL 09/2019-UEPA
CHAMADA PÚBLICA PARA DOUTORADO
SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA
MODALIDADE DOUTORADO PROFISSIONAL – Turma 2019

A Direção do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da Universidade do Estado do Pará – UEPA torna público que no período de **07 a 29 de março de 2019**, o Programa de Pós-Graduação Ensino em Saúde na Amazônia (PPG-ESA), nível Doutorado profissional, receberá as inscrições referentes ao processo seletivo para ingresso no curso de Doutorado na turma de 2019. As **inscrições** deverão ser realizadas, **exclusivamente**, mediante depósito bancário e preenchimento da ficha de inscrição constante no ANEXO I, de acordo com as normas estabelecidas nesta Chamada Pública.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. Dos objetivos do curso

1.1. **Geral:** Oferecer formação, em nível stricto sensu, a profissionais da saúde portadores do título de Mestre que estejam envolvidos com processos pedagógicos e que tenham capacidade técnico-científica para atuar e produzir conhecimento como formadores, na confluência da universidade e dos serviços de saúde com enfoque na região amazônica;

1.2. **Específicos:** Contribuir para o conhecimento didático, teórico e prático, e o incremento da prática profissional, para influenciar positivamente o ensino ligado à saúde, objetivando sua melhoria de qualidade; Formar doutores de alto nível, comprometidos com o avanço do conhecimento para o exercício, especialmente, da pesquisa e do ensino em nível de graduação e pós-graduação; Preparar profissionais com capacidade técnica, pedagógica e científica para atender a demanda específica do mercado de trabalho no ensino e assistência na saúde por meio de metodologias efetivas de aprendizagem, caracterizadas pela autonomia intelectual; Atuar em ações ligadas ao ensino da saúde, assegurando uma integração entre universidade e serviços de saúde nos níveis de complexidade do Sistema Único de Saúde (SUS), na atenção primária, secundária e terciária da saúde; Conferir competência para avaliação crítica e intervenção na prática profissional e resolução de problemas; Intensificar o processo de educação permanente dos profissionais do SUS na Amazônia; Qualificar o docente da saúde a exercer gestão em múltiplos ambientes de ensino da saúde; Produzir conhecimento em ensino na saúde com base em investigação relacionada com os serviços e assistência em saúde; Capacitar profissionais a desenvolver atividades e tecnologias de ensino para preceptorias, consultorias e orientação de estágios na área da saúde; Qualificar para o desenvolvimento de projetos e captação de recursos financeiros.

2. Requisitos

2.1. Poderão participar do processo seletivo os candidatos que atendam, simultaneamente, às seguintes condições:

- a) Ser portador de diploma de curso de graduação, exclusivamente, na área da saúde;
- b) Possuir vínculo atual com atividades de saúde ou com processos pedagógicos formais de professor de cursos de graduação, supervisor ou preceptor, na área da saúde;
- c) Possuir o diploma de Mestre em Ensino na Saúde ou em outra área, reconhecido pela CAPES/MEC. No caso de curso no exterior, o diploma deve estar devidamente revalidado no



Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
Trav. Perebebuí, nº 2623 – Marco / CEP: 66087-670
Fone: (91) 3277-1378/ 3276-2500
E-mail: gabcbs@uepa.br



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

Brasil, por meio de instituição com programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES/MEC.

3. Caracterização das atividades curriculares

O Curso de Doutorado Profissional do Programa de Pós-Graduação Ensino em Saúde na Amazônia (PPG-ESA) está estruturado em uma área de concentração – Integração Universidade e Serviços de Saúde – e duas linhas de pesquisa: (I) Gestão e planejamento em ensino na saúde na Amazônia; (II) Fundamentos e metodologias em ensino na saúde na Amazônia. Os componentes curriculares contemplam um conjunto de disciplinas e atividades para a construção de competências dos futuros doutores. Tal estrutura curricular compreende um período de até 48 meses, distribuídos: a) Em disciplinas obrigatórias = 18 créditos = 270 horas; b) Em disciplinas optativas = 20 créditos = 300 horas; c) Estágio supervisionado obrigatório = 2 créditos = 30 horas; d) Créditos complementares = 16 créditos = 240 horas, distribuídos em apresentação de trabalhos e participação em eventos científicos, apresentação de trabalhos em seminários, publicação de pelo menos dois artigos relativos ao tema do trabalho de conclusão de curso em periódicos da área de Ensino e dois produtos técnicos devidamente registrados; e) Elaboração e defesa do trabalho de conclusão de curso = 13 créditos = 195 horas. O trabalho de conclusão de curso será a apresentação de uma tese em formato de portfólio que irá incorporar a produção científica, técnica e outras produções geradas no transcorrer do Doutorado.

4. Vagas

Esta Chamada Pública oferece **10** vagas de acordo com as seguintes linhas de pesquisas:

LINHAS DE PESQUISA	OBJETIVOS	VAGAS PcD	VAGAS Docente	VAGAS Ampla Concor.
I – Gestão e planejamento em ensino na saúde na Amazônia	Estuda a organização e processos de planejamento e gestão do ensino na saúde. Investiga processos de educação permanente e formação de professores/preceptores para os múltiplos ambientes da área da saúde; investiga os processos de ensino e aprendizagem desenvolvidos nos serviços de saúde; educação baseada na comunidade, interação ensino, trabalho e responsabilidade social; aborda temas referentes a políticas educacionais; modelo de inserção dos alunos e professores nos cenários de prática; investimentos para adequação assistencial, tecnológica e	0	2	2





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

	arquitetônica da rede de saúde; as melhores práticas no ensino e na saúde baseadas em evidências científicas; serviços de apoio ao estudante.			
II – Fundamentos e metodologias em ensino na saúde na Amazônia	Investiga as características teórico-metodológicas, práticas e programas educacionais no ensino e aprendizagem em saúde, buscando identificar, avaliar, elaborar, implantar meios e recursos didático-pedagógicos centrados no ensino da saúde, a partir de metodologias, evidências e tecnologias que estabeleçam uma otimização do ensino da saúde na Amazônia; aborda temas referentes a currículo, avaliação do estudante e do ensino, estratégias educacionais, tecnologias/recursos eletrônicos, EAD/Telessaúde, ensino baseado em simulação, problematização, ensino baseado em projetos, ensino baseado em competências, mentoring.	1	2	3

Na linha I – Gestão e planejamento em ensino na saúde na Amazônia, serão ofertadas 4 (quatro) vagas, sendo 2 (duas) vagas para servidores do quadro docente efetivo da Universidade do Estado do Pará, para os quais não estejam faltando menos de 5 (cinco) anos para aposentadoria, comprovado através de ficha funcional fornecida pelo Departamento de Gestão de Pessoal (DGP) da UEPA; e 2 (duas) vagas para ampla concorrência.

Na linha II – Fundamentos e metodologias em ensino na saúde na Amazônia, serão ofertadas 6 (seis) vagas, sendo 2 (duas) vagas para servidores do quadro docente efetivo da Universidade do Estado do Pará, para os quais não estejam faltando menos de 5 (cinco) anos para aposentadoria, comprovado através de ficha funcional fornecida pelo Departamento de Gestão de Pessoal (DGP) da UEPA; uma vaga para Pessoa com Deficiência (PcD), sendo que o candidato deverá apresentar laudo médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos 3 (três) meses por médico especialista na deficiência apresentada, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência. Para a ampla concorrência serão ofertadas 3 (três) vagas. As vagas que não forem providas por falta de candidatos Pessoa com Deficiência (PcD) ou por docentes serão preenchidas pelos candidatos aprovados na modalidade Ampla Concorrência, dentro da linha de pesquisa escolhida.

OBS: No ato da inscrição, o candidato fará a opção pela linha de pesquisa e modalidade de vagas, constante na ficha de inscrição do processo seletivo (ANEXO I).





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

II. DAS INSCRIÇÕES

ISENÇÃO DA TAXA

1. Os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, que regulamenta o Art. 11 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, têm direito à isenção do pagamento da taxa de inscrição, mediante as seguintes condições:

- a) Apresentar cópia simples de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007;
- b) Ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

2. Para usufruir esse direito, o candidato deverá:

- a) Solicitar a isenção da taxa de inscrição por meio de requerimento ao PPG-ESA no período de 07 a 08 de março de 2019;
- b) Declarar, no próprio requerimento, que atende às condições estabelecidas nas letras “a” e “b” do item II.1 desta Chamada Pública.

3. A Comissão Executiva do processo seletivo do PPG-ESA consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

3.1. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, que, a qualquer momento, se agir de má-fé, utilizando-se de declaração falsa, estará sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se ainda o disposto no Parágrafo Único do Art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979, será também eliminado do processo seletivo e responderá por crime contra a fé pública, sem prejuízo de outras sanções legais.

4. Os candidatos amparados pela Lei Brasileira de Inclusão – Lei nº 13.146/2015, que trata da pessoa com deficiência (PcD), têm direito à isenção do pagamento da taxa de inscrição mediante as seguintes condições:

4.1. A comprovação da condição de PcD é indispensável ao deferimento da inscrição, e os candidatos que não a comprovarem terão suas inscrições indeferidas. O laudo de comprovação de deficiência deve ter sido expedido há, pelo menos, 90 (noventa) dias.

4.2. Os candidatos PcD devem, ainda, registrar, necessariamente, em local próprio no formulário de inscrição, o tipo de atendimento que necessitarão para a realização do processo seletivo: prova realizada com DOS-VOX, prova ampliada (fonte 25), intérprete de Libras, acesso a cadeira de rodas, sala térrea.

5. O resultado da isenção da taxa de inscrição será divulgado no dia 13/03/2019, no site www.uepa.br e/ou no site do PPG-ESA.

INSCRIÇÃO

1. Deverá ser realizada no período de **07 a 29/03/2019**.

1.1. **O pagamento da taxa de inscrição será feito exclusivamente via depósito bancário**, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) no Banco do Brasil, agência 1.674-8, conta-corrente nº 102.104-4 (FADESP), obedecendo ao horário bancário.

1.2. As inscrições serão efetuadas por meio do preenchimento da ficha de inscrição (ANEXO I), que deverá ser entregue juntamente com o **comprovante original de depósito (não poderá ser agendamento bancário)**, em **envelope lacrado e identificado**, no Protocolo do Campus II da Universidade do Estado do Pará (Trav. Perebebuí, 2623, Bairro do Marco, CEP 66095662, Belém/PA) – horário: das **09h00 às 17h00, até o dia 08/04/2019**, observando o horário local.



Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
Trav. Perebebuí, nº 2623 – Marco / CEP: 66087-670
Fone: (91) 3277-1378/ 3276-2500
E-mail: gabccbs@uepa.br



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

OBS. 1: Os candidatos que residem fora de Belém e do Estado poderão enviar cópia escaneada do **comprovante de depósito e da ficha de inscrição preenchida** para o e-mail: mestradoesauempa@gmail.com, sendo que no dia da realização da prova escrita (primeira etapa) deverão entregar o comprovante original de depósito e a ficha de inscrição preenchida e assinada.

OBS. 2: Os candidatos com necessidades especiais devem comunicar, na ficha de inscrição, as condições necessárias à participação no processo seletivo.

OBS. 3: As inscrições que não atenderem aos quesitos exigidos nos itens anteriores serão indeferidas. Será vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

1.3. A divulgação das inscrições homologadas, do local e do horário de realização da prova da primeira etapa será feita até o dia 10/04/2019, no site <https://paginas.uepa.br/mestradoesa/> e/ou www.uepa.br. O candidato com inscrição indeferida poderá entrar com recurso, conforme cronograma da presente Chamada Pública.

III. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será coordenado por uma **Comissão Executiva** constituída por docentes do PPG-ESA, indicada pelo Colegiado do curso e designada pela Direção do CCBS/UEPA.

1. O PROCESSO SELETIVO CONSTARÁ DE TRÊS ETAPAS.

Primeira Etapa – Prova Escrita

1.1. Essa etapa é **eliminatória e classificatória para todos os candidatos**, inclusive para os candidatos pessoa com deficiência, e será composta por prova com temas relacionados às linhas de pesquisas do PPG-ESA.

1.2. A prova será realizada no dia 26 de abril de 2019, em horário e local divulgados no site www.uepa.br e no site do PPG-ESA e terá a duração de três horas. Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova com, pelo menos, 30 minutos de antecedência e apresentar documento oficial de identificação com fotografia. O resultado da prova escrita será divulgado no dia 10/05/2019 no site www.uepa.br e no site do PPG-ESA.

O candidato não classificado poderá entrar com recurso, após o resultado da prova escrita, conforme cronograma da Chamada Pública.

1.3. A prova escrita versará sobre um dos temas previstos no ANEXO V deste edital, escolhido por sorteio momentos antes da realização da prova. O candidato deverá produzir um texto argumentativo em prosa, adequado à situação enunciativa apresentada, ao gênero discursivo/textual solicitado, aos princípios da textualidade, à norma padrão culta da língua portuguesa escrita e às instruções constantes na prova. Não serão indicadas referências bibliográficas, sendo que os candidatos deverão estudar por livros e artigos de periódicos atualizados.

2. DOS CRITÉRIOS DE CORREÇÃO DA PROVA ESCRITA

2.1. A prova escrita avaliará a capacidade do candidato para produzir um texto de acordo com as especificações do instrumento do ANEXO II desta Chamada Pública.

2.2. A prova escrita será avaliada, isoladamente, por no mínimo dois examinadores. As provas do presente processo seletivo não serão identificadas com o nome do candidato, que será identificado por um código; portanto, será realizada uma correção “cega”, na qual a banca não saberá a quem pertence cada prova.





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

- 2.3. A nota da prova escrita será o resultado obtido pela média aritmética das notas atribuídas por cada um dos examinadores.
- 2.4. A nota da prova escrita, atribuída por cada examinador, assumirá valores entre 0 (zero) e 10 (dez), e será calculada por meio do somatório da pontuação obtida em cada um dos critérios definidos no instrumento do ANEXO II desta Chamada Pública. Para continuar no presente processo seletivo, o candidato deverá alcançar nota mínima de 7,0 (sete) na prova escrita.
- 2.5. Será atribuída nota 0 (zero) à prova escrita que: a) estiver em branco; b) for redigida fora do espaço destinado ao texto definitivo na folha de resposta; c) for redigida de forma ilegível; d) não for redigida com caneta esferográfica azul ou preta; e) contiver quantidade de linhas inferior ou superior ao determinado na proposta de redação; f) for redigida em versos; g) fugir ao tema ou à proposta da redação; h) contiver identificação do candidato fora do espaço destinado a esse fim, na capa do caderno de provas.
- 2.6. Se as notas atribuídas à prova escrita divergirem em mais de dois pontos, um terceiro examinador será convocado para eliminar a divergência.
- 2.7. O valor da nota da prova escrita será arredondado para duas casas decimais.
- 2.8. A primeira etapa possui peso 3 para o cálculo da média ponderada da nota final do candidato.

3. DOCUMENTOS, CURRÍCULO E PROJETO DE PESQUISA

Segunda Etapa – Análise de Documentos, Análise do Currículo e Análise do Projeto de Pesquisa

3.1. Os candidatos aprovados na primeira etapa deverão apresentar, de **16/05/2019 a 22/05/2019, no horário das 9 às 16 horas**, em envelope lacrado e identificado, todos os documentos relacionados a seguir, **encadernados** na ordem de entrada da ficha de avaliação constante no ANEXO III deste edital. Os documentos deverão ser entregues no Protocolo do Campus II da Universidade do Estado do Pará – Trav. Perebebuí, 2623, Bairro do Marco, CEP 66095-662, Belém/PA, das 9 às 17h, ou enviados exclusivamente por SEDEX – Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), postada até o dia **22/05/2019**, endereçada ao Programa de Pós-Graduação em Ensino na Saúde / **Secretaria do Programa de Pós-Graduação Ensino em Saúde na Amazônia. Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS/UEPA – Campus II, Trav. Perebebuí, 2623, bairro do Marco, Belém, Pará, CEP 66095-662.**

3.2. O envelope lacrado deve conter:

- 1 – Ficha de inscrição preenchida, devidamente assinada com declaração de que o candidato está de acordo com as normas de seleção (ANEXO I), modelo em Word também disponível no site <https://paginas.uepa.br/mestradoesa/>
- 2 – Cópias do diploma de graduação de curso da área da saúde e do diploma/declaração de conclusão de Mestrado reconhecido pelo MEC/CAPES e do histórico escolar, todas devidamente autenticadas em cartório ou atendendo à Lei nº 13.726, de 2018.

Aos candidatos estrangeiros é exigido o visto de permanência e documento de proficiência na língua portuguesa. Os portadores de diploma de curso de graduação ou de Mestrado obtido em instituições estrangeiras deverão apresentar documento de revalidação ou equivalência no Brasil.





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

3 – Fotocópia dos seguintes documentos: cadastro de pessoa física (CPF); carteira de identidade (RG); certidão de nascimento ou casamento; título de eleitor com comprovante de votação nos dois turnos da última eleição; documento de situação militar para os candidatos do sexo masculino;

4 – Duas fotos 3x4 coloridas recentes;

5 – Currículo (obrigatoriamente no formato Lattes CNPQ: <http://lattes.cnpq.br>), atualizado e com documentos anexados que comprovem a participação nas atividades e obras produzidas dos últimos cinco anos, tais como formação, cursos, eventos, produção acadêmica e técnica, experiência profissional, entre outros. Os documentos de comprovação deverão ser organizados e **encadernados**, em ordem de citação da ficha de avaliação do currículo (ANEXO III desta Chamada Pública). A ficha de avaliação do currículo Lattes (ANEXO III) deverá estar devidamente preenchida, com a apuração da pontuação da produtividade, atividades e obras comprovadas e registradas no currículo.

6 – Declaração, com data atual, que comprove o vínculo atual do candidato com atividades de saúde e/ou com processos pedagógicos formais de professor de cursos de graduação, supervisor ou preceptor na área da saúde, tempo de serviço na área da saúde e interesse da instituição em qualificá-lo na pós-graduação, em nível de Doutorado em Ensino em Saúde na Amazônia.

7 – Duas vias do projeto de pesquisa que pretende realizar, relacionado à linha de pesquisa escolhida. O texto do projeto de pesquisa deve ser sucinto, limitado a 30 (trinta) páginas, incluindo as referências bibliográficas e todos os elementos textuais do ANEXO VI da presente Chamada Pública. No projeto de pesquisa é obrigatória a indicação da linha de pesquisa e modalidade a que irá concorrer no presente certame.

8 – O candidato Pessoa com Deficiência (PcD) deverá apresentar laudo médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos três meses por médico especialista na deficiência apresentada, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência.

4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA

A segunda etapa constará de análise, pela Comissão de Avaliação, da documentação enviada pelos candidatos aprovados na primeira fase. Será eliminado o candidato que não apresentar toda a documentação exigida no item 3.2 desta Chamada Pública no período estabelecido. Esta fase também é destinada à avaliação do currículo Lattes comprovado, quando será avaliado o desempenho de cada candidato com base na análise de suas atividades profissionais, acadêmicas, da produção intelectual e de outras atividades correlatas aos processos pedagógicos em saúde (ANEXO III). A análise do currículo será **classificatória e eliminatória para todos os candidatos**, inclusive para os candidatos pessoa com deficiência. **Para que seja aprovado na análise do currículo, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 7 (sete), e esta terá peso 3** para o cálculo da média ponderada da nota final do candidato.

O projeto de pesquisa será analisado com base nos critérios definidos no instrumento do ANEXO VI desta Chamada Pública. Para continuar no presente processo seletivo, o candidato deverá alcançar nota mínima de 7,0 (sete) no projeto de pesquisa. Esta etapa será de natureza **classificatória e eliminatória para todos os candidatos**, inclusive para os candidatos pessoa com deficiência, e terá peso 3 para o cálculo da média ponderada da nota final do candidato.





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

No dia 07/06/2019, a partir das 14 horas, será divulgado o resultado da segunda fase, com a lista dos candidatos considerados aptos a participarem da terceira fase do processo seletivo, no site: www.uepa.br e no site do PPG-ESA. Após o resultado da segunda etapa, o candidato poderá entrar com recurso, conforme cronograma da presente Chamada Pública.

5. ENTREVISTA

Terceira Etapa – Entrevista

A terceira etapa deste processo seletivo terá natureza **eliminatória e classificatória para todos os candidatos**, inclusive para os candidatos pessoa com deficiência. O candidato deverá fazer uma breve exposição dos motivos que o levaram a participar do processo seletivo, das expectativas em relação ao curso de Doutorado em Ensino na Saúde e ao seu projeto de pesquisa. A Banca Examinadora poderá interromper o candidato para arguição durante ou após a exposição, balizando-se pelo instrumento do ANEXO IV. O tempo previsto para a realização da arguição é de, no mínimo, 15 minutos e, no máximo, 20 minutos, incluindo exposição do candidato e arguição, podendo haver interrupção quando o tempo for extrapolado. Para efeito de avaliação, a arguição poderá ser gravada em áudio/vídeo pela Banca. Esta etapa será realizada no **dia 14/06/2019, a partir das 8 horas**. Os candidatos convocados para a terceira etapa deverão, obrigatoriamente, se apresentar no dia marcado, com no mínimo 30 minutos de antecedência ao horário estabelecido. O resultado da terceira etapa será divulgado no dia 26/06/2019, a partir das 14 horas, no site www.uepa.br e no site do PPG-ESA. Após o resultado desta etapa, o candidato poderá entrar com recurso, conforme cronograma da presente Chamada Pública. **Para que seja aprovado nesta etapa, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 7 (sete), sendo que esta etapa terá peso 1.**

IV – CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos receberão notas de 0 a 10 (zero a dez) em cada etapa de avaliação, sendo que a nota final será calculada pela média ponderada das notas obtidas em cada etapa com os respectivos pesos (prova escrita – **peso 3**; análise de currículo – **peso 3**; análise do projeto de pesquisa – **peso 3**; entrevista – **peso 1**). Será considerado aprovado o candidato que obtiver, na média ponderada, nota igual ou superior a 7,0 (sete). A classificação final do processo seletivo será o valor das notas em ordem decrescente, dentro do quantitativo de vagas ofertadas na presente Chamada Pública. Estará automaticamente eliminado o candidato, inclusive o candidato pessoa com deficiência, que não alcançar nota mínima 7,0 em uma das etapas eliminatórias do processo seletivo, deixar de comparecer a uma das etapas ou deixar de apresentar documentação completa, conforme instruções expressas no presente edital.

V – DO RESULTADO

O **resultado final** será divulgado no **dia 28 de junho de 2019**, no site www.uepa.br e/ou no site do PPG-ESA. A divulgação será realizada por ordem alfabética.

Os resultados não serão divulgados por meio de contato telefônico ou e-mail.

Em caso de empate na nota final, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- 1 – A maior nota da avaliação da fase 1 (prova escrita);
- 2 – A maior nota da avaliação do projeto de pesquisa;
- 3 – A maior nota da avaliação do currículo Lattes;
- 4 – Maior tempo de atividade docente no ensino superior;
- 5 – O candidato de maior idade.





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

VI – DOS RECURSOS

1. Será admitido recurso, escrito em formulário específico, disponível no ANEXO VII da presente Chamada Pública, quanto ao resultado das fases aplicadas neste processo seletivo, no horário das 9 às 14 horas, na secretaria do PPG-ESA ou via e-mail no endereço mestradoesauepa@gmail.com.
2. Os prazos para interposição dos recursos, de todas as fases do processo seletivo, estão descritos no cronograma do certame.
3. No recurso, o candidato deverá ser claro, consistente, documentado e objetivo em seu pleito, devendo ser desconsiderado teor que desrespeite a Banca.
4. Somente serão apreciados os recursos impetrados que seguirem estas instruções, sendo garantido aos candidatos o livre acesso ao parecer da comissão que decidiu o recurso.
5. O julgamento do recurso e seu resultado não possuem efeito suspensivo sobre as fases do processo seletivo objeto desta Chamada Pública.
6. As especificações dos portadores de necessidades especiais serão resolvidas pela comissão do processo seletivo.

VII – DA MATRÍCULA

1. O candidato selecionado deverá efetuar a matrícula na secretaria do curso conforme cronograma divulgado pelo PPG Ensino em Saúde na Amazônia.
2. Será matriculado no curso de Doutorado o candidato que estiver classificado dentro do número de vagas ofertadas pelo Programa de Pós-Graduação ESA.
3. Para deferimento da matrícula, o aluno deverá atestar disponibilidade de no mínimo 20 horas semanais de dedicação ao curso.

VIII. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O candidato é responsável por todas as informações prestadas no processo seletivo. A qualquer tempo e a critério da Coordenação de Pós-Graduação (PPG-ESA), se constatada a apresentação de documentos/assinaturas não idôneos ou plágios, será considerada cancelada a inscrição, matrícula ou diplomação do candidato/aluno, não importando a fase em que ocorra a descoberta, sem prejuízo das ações judiciais cabíveis.
2. Os candidatos não selecionados terão prazo de até **30 (trinta) dias**, a partir da data da divulgação do resultado final, para retirar seus documentos na secretaria do PPG Ensino em Saúde na Amazônia. Findo este prazo, a documentação será incinerada.
3. Em nenhuma hipótese será feita a devolução da taxa de inscrição.
4. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das condições estabelecidas na presente Chamada Pública e das normas e critérios de seleção específicos do PPG-ESA, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
5. A pessoa com deficiência (PcD) participará do processo seletivo do PPG-ESA em igualdade de condições com os demais candidatos no que diz respeito a: conteúdo de provas, avaliação e critérios de aprovação, horário e local de aplicação das provas e nota mínima exigida para os demais candidatos.
6. O PPG-ESA não se obriga a preencher todas as vagas.
7. A presente seleção para o Doutorado do PPG-ESA não ofertará vaga para entrada direta no curso; todos os candidatos precisam comprovar o título de mestre.
8. Os casos omissos ou situações não previstas nesta Chamada Pública serão resolvidos pelo Colegiado do curso.





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

IX – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividade	Período
Período de inscrições	07/03 a 29/03/2019
Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição	07 a 08/03/ 2019
Resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição	13/03/2019
Entrega do comprovante de pagamento e ANEXO I no protocolo Campus II	Até 08/04/2019
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas, horários e locais de prova.	10/04/2019
Data-limite do pedido de recurso de inscrições não homologadas	12/04/2019
Resultado do pedido de recurso de inscrições não homologadas	16/04/2019
Prova escrita (primeira etapa)	26/04/2019
Resultado da primeira etapa	10/05/2019
Prazo para recurso da primeira etapa	Até 13/05/2019
Resultado de recurso da primeira etapa	15/05/2019
Entrega de documentos (segunda etapa) – análise de currículo e projeto	16/05/2019 a 22/05/2019
Resultado dos candidatos aptos na segunda etapa	07/06/2019
Prazo para recurso da segunda etapa	Até 11/06/2019
Resultado de recurso da segunda etapa	13/06/2019
Entrevista (terceira etapa)	14/06/2019
Resultado dos candidatos aptos na terceira etapa	19/06/2019
Prazo para recurso da terceira etapa	Até 24/06/2019
Resultado de recurso da terceira etapa	26/06/2019
Resultado final	28/06/2019
Período de matrícula	01 e 02/07/2019
Início do semestre – aula inaugural do Doutorado	07/08/2019

Belém, 27 de fevereiro de 2019.

RUBENS CARDOSO DA SILVA
Reitor da Universidade do Estado do Pará



Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
Trav. Perebebuí, nº 2623 – Marco / CEP: 66087-670
Fone: (91) 3277-1378/ 3276-2500
E-mail: gabccbs@uepa.br



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

**EDITAL 09/2019-UEPA
ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO**

NOME COMPLETO: _____

CPF: _____

R.G: _____ ÓRGÃO EMISSOR: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____

CEP: _____

FONE RESIDENCIAL: () _____ CELULAR: () _____

E-MAIL: _____

GRADUADO EM QUAL CURSO (PROFISSÃO): _____

ATUA EM QUAL ATIVIDADE:

- () GRADUAÇÃO
- () SUPERVISÃO DE ESTÁGIO
- () RESIDÊNCIA MÉDICA
- () RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL
- () EM SERVIÇO DE SAÚDE, ESPECIFICAR

NOME DAS INSTITUIÇÕES ONDE ATUA:

NOME DO PROGRAMA E DAS INSTITUIÇÕES ONDE CONCLUIU O MESTRADO:



Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
Trav. Perebebuí, nº 2623 – Marco / CEP: 66087-670
Fone: (91) 3277-1378/ 3276-2500
E-mail: gabccbs@uepa.br



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

**ESCOLHER A LINHA DE PESQUISA A QUE IRÁ CONCORRER:
GESTÃO E PLANEJAMENTO EM ENSINO E SAÚDE NA AMAZÔNIA:**

Docente **Ampla concorrência**

FUNDAMENTOS E METODOLOGIAS EM ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

Docente **Ampla concorrência** **Pessoa com deficiência**

O candidato deverá indicar sua preferência por até dois orientadores da mesma linha de pesquisa, observando as afinidades com seu projeto de pesquisa e a linha de pesquisa escolhida (assinalando com “X” no quadro abaixo):

Linha de Pesquisa: GESTÃO E PLANEJAMENTO EM ENSINO NA SAÚDE NA AMAZÔNIA		Linha de Pesquisa: FUNDAMENTOS E METODOLOGIAS EM ENSINO NA SAÚDE NA AMAZÔNIA	
<input type="checkbox"/>	ANTONIA MARGARETH MOITA SÁ	JOFRE JACOB DA SILVA FREITAS	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	CLÉA NAZARÉ CARNEIRO BICHARA	KATIA SIMONE KIETZER	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	LIZOMAR DE JESUS MAUÉS PEREIRA MOIA	MILENA COELHO FERNANDES CALDATO	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	MÁRCIA BITAR PORTELLA	NARA MACEDO BOTELHO	<input type="checkbox"/>
		RENATO DA COSTA TEIXEIRA	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	REGIS BRUNI ANDRIOLO	ROBSON JOSÉ DE SOUZA DOMINGUES	<input type="checkbox"/>

Declaro para os devidos fins que tenho conhecimento e aceito as normas e instrumentos de avaliação do processo de seleção do Doutorado do PPG Ensino em Saúde na Amazônia da Universidade do Estado do Pará.

Pará, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do candidato (nome completo)





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

EDITAL 09/2019-UEPA
ANEXO II – FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA – PRIMEIRA FASE

Nº DO CANDIDATO: _____

Itens avaliados	Pontuação máxima	Pontuação obtida
Organização lógica das ideias (introdução, desenvolvimento, conclusão).	Até 2,0	
Informações atualizadas e com citações de referências bibliográficas.	Até 2,0	
Consistência argumentativa, habilidades de síntese, comparação, a análise possui claramente um ponto de vista ou opinião pessoal sobre o assunto, formulação, demonstração com exemplos.	Até 4,0	
O texto produzido pelo candidato possui clareza e fluência ortográfica na língua portuguesa e na forma de se expressar.	Até 2,0	
TOTAL	10,0	



Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
Trav. Perebebuí, nº 2623 – Marco / CEP: 66087-670
Fone: (91) 3277-1378/ 3276-2500
E-mail: gabccbs@uepa.br



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

EDITAL 09/2019-UEPA

ANEXO III – FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

(Anexar comprovante de participação nas atividades e obras registradas no Currículo Lattes do CNPq nos últimos cinco anos).

Nome completo do candidato: _____

Linha de pesquisa: _____

Modalidade escolhida: () docente () PcD () ampla concorrência

DESCRIÇÃO DOS ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
FORMAÇÃO ACADÊMICA			
Pós-graduação lato sensu ou residência em qualquer área da Saúde/Educação.	0,25	3,0	
Título de Mestrado na área de Ensino na Saúde em curso reconhecido pela CAPES/MEC.	2,75		
Título de Mestrado ou Doutorado em outras áreas em curso reconhecido pela CAPES/MEC.	0,5		
PRODUÇÃO ACADÊMICA E TÉCNICA			
Palestra ou minicurso proferido, elaboração de pareceres, participação na organização de eventos relacionados ao ensino na saúde, com declaração comprobatória.	0,2 ponto/obra até máximo 1,0 ponto	5,0	
Patente ou registro de protótipo (desenho) relacionados ao ensino na saúde, com vinculação do produto registrado em um sistema de informação, como, por exemplo: ISBN, ISSN, ANCINE, Registro de Domínio, Biblioteca Nacional, INPI.	0,25 ponto/obra até máximo 1,0 ponto		
Produto educacional desenvolvido (mídias educacionais, protótipos, propostas de ensino, material textual, materiais interativos como jogos e outros, desenvolvimento de aplicativos, programa de rádio e TV) relacionado ao ensino na saúde, com vinculação do produto registrado em um sistema de informação, como, por exemplo: ISBN,	0,25 ponto/obra até máximo 1,0 ponto		



Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
Trav. Perebebuí, nº 2623 – Marco / CEP: 66087-670
Fone: (91) 3277-1378/ 3276-2500
E-mail: gabccbs@uepa.br



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

ISSN, ANCINE, Registro de Domínio, Biblioteca Nacional, INPI.			
Registro de software educativo relacionado ao ensino na saúde, com vinculação do produto registrado em um sistema de informação, como, por exemplo: ISBN, ISSN, ANCINE, Registro de Domínio, Biblioteca Nacional, INPI.	0,25 ponto/obra até máximo 1,0 ponto		
Autoria de livro, capítulo de livro ou obra escrita relacionados ao ensino na saúde, com ficha catalográfica e ISSN ou ISBN.	0,5 ponto/obra até máximo 1,5 ponto		
Artigo relacionado ao ensino na saúde, publicado em periódico com ISSN, classificado no Qualis da área de Ensino nos extratos A1 e A2 da CAPES.	1,5 ponto/obra		
Artigo relacionado ao ensino na saúde, publicado em periódico com ISSN, classificado no Qualis da área de Ensino nos extratos B1, B2, B3 e B4 da CAPES.	0,5 ponto/obra		
Resumo/trabalho sobre o ensino na saúde, publicado em anais de evento científico.	0,2 ponto/obra até máximo 1,0 ponto		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
Experiência docente de ensino em cursos de graduação, pós-graduação, supervisão de estágio, preceptoria, tutoria e outros processos pedagógicos formais na saúde.	0,4 ponto por ano	2,0	
Experiência profissional em Serviços de Saúde.	0,1 ponto por ano		
Experiência em Gestão de Serviços de Saúde ou de Ensino em Saúde.	0,1 ponto por ano		
TOTAL DA PONTUAÇÃO OBTIDA NO CURRÍCULO			

***Esta ficha deverá estar devidamente preenchida e assinada, com a apuração da pontuação das atividades e obras comprovadas e registradas no currículo.**





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

EDITAL 09/2019-UEPA
ANEXO IV – FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

DESCRIÇÃO DOS ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA	OBSERVAÇÃO
1. Demonstrou conhecimento sobre o projeto de pesquisa que pretende desenvolver e verbalizou claramente a proposta de estudo? Tem domínio do tema proposto e demonstrou conhecimento dos fundamentos técnico-científicos e viabilidade do projeto?	3,0		
2. A proposta de Intenção de Pesquisa apresenta todos os elementos exigidos na presente Chamada Pública? A Intenção de Pesquisa apresenta mérito técnico-científico? A proposta de pesquisa tem viabilidade? A Intenção de Pesquisa está relacionada à prática profissional e tem aderência à linha de pesquisa escolhida? A metodologia é adequada para atingir os objetivos da pesquisa? A bibliografia é atualizada? Os produtos que serão gerados contribuem para a resolução do problema apresentado?	3,0		
3. Possui experiência profissional em atividades de saúde? Demonstrou clareza nas respostas a respeito de sua atuação profissional nas atividades de saúde?	1,0		
4. Possui experiência profissional em atividades de ensino em saúde? Demonstrou clareza nas respostas a respeito de sua atuação acadêmico-científica?	1,5		
5. Demonstrou motivação e objetivos em relação ao curso?	0,5		
6. Verbalizou disponibilidade de dedicação aos estudos, considerando disponibilidade pessoal e profissional para leituras e participação em atividades extraclasse?	0,5		
7. Desenvoltura, clareza, síntese e objetividade nas respostas durante a entrevista.	0,5		
TOTAL	10,0		

* Os itens 1 e 2 da entrevista estão relacionados à apresentação do projeto de pesquisa de Doutorado.





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

EDITAL 09/2019-UEPA
ANEXO V – TEMAS PARA SORTEIO PARA A PROVA ESCRITA

1. A inovação das práticas pedagógicas na formação de profissionais da área da saúde.
2. A interface entre os campos da saúde, educação e tecnologias educacionais.
3. As metodologias ativas em educação na saúde no Brasil.
4. A integração do ensino, serviços de saúde e comunidade.
5. A importância da pesquisa e da extensão na formação acadêmica na área da saúde.
6. Residências na área da saúde como instrumento de aprendizagem da prática profissional.
7. Os educadores marcantes para a prática pedagógica na formação do professor da área da saúde.
8. Avaliação do estudante e do ensino como elemento de aprimoramento do processo educacional.
9. As atividades extracurriculares e suas contribuições na formação profissional.
10. A docência frente à igualdade e o acesso ao ensino superior na saúde: Excelência x justiça social.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

EDITAL 09/2019-UEPA
ANEXO VI – PROPOSTA DO PROJETO DE PESQUISA

A Intenção de Pesquisa é um instrumento para avaliação da capacidade do candidato para organizar um pré-projeto de pesquisa e argumentar a seu respeito. Ela deve ser situada no contexto da linha de pesquisa do curso, pois é necessária uma afinidade/aderência do projeto de pesquisa que será desenvolvido com a linha de pesquisa do PPG-ESA. A Intenção de Pesquisa não possui o compromisso de propor o tema do trabalho de conclusão de curso, mas, sim, situar o contexto de interesse do candidato e mostrar sua habilidade para identificar um problema de pesquisa e indicar possíveis soluções, com base em argumentos técnico-científicos. Além disso, a seleção de um candidato ao Doutorado não condiciona que o tema proposto na Intenção de Pesquisa seja exatamente aquele do qual tratará o seu trabalho de conclusão de curso. O texto do projeto de pesquisa deve ser sucinto, limitado a 30 (trinta) páginas, incluindo as referências bibliográficas atualizadas. Para elaboração do documento, deve ser utilizado este modelo, que estabelece: página de tamanho A4, com margem superior de 3 cm e demais margens iguais a 2 cm. A fonte do corpo do texto é do tipo Arial 12 pontos, e o espaçamento entre linhas é simples. Abaixo, é apresentado o modelo de estrutura da Intenção de Pesquisa, com uma breve descrição de cada seção. Ao submeter a sua Intenção de Pesquisa, o candidato não deve esquecer de remover os textos descritivos presentes neste modelo.

Título da Proposta do Projeto de Pesquisa:

O título permite identificar o tema da pesquisa. O título deve resumir a principal ideia de um trabalho de maneira simples e, se possível, com estilo e autoexplicativo.

Nome do(a) candidato(a):

Linha de pesquisa:

Modalidade escolhida: () docente () PcD () ampla concorrência

1. Contextualização

Descrição do contexto em que será feita a pesquisa, caracterizando o mercado, a área de aplicação, o domínio de pesquisa, etc.

2. Problema de pesquisa

Identificação de um possível problema de pesquisa a ser investigado pelo candidato ao longo do curso.

3. Objetivo

Definição do objetivo geral da pesquisa e dos objetivos específicos (resultados) a serem alcançados.

4. Justificativa

Argumentação a respeito da relevância técnico-científica da pesquisa. Nos casos em que se aplicar, discutir a relevância econômica e/ou social.

5. Metodologia. Etapas a serem cumpridas para que seja(m) atingido(s) o(s) objetivo(s); tipo e local de estudo; população e amostra; instrumentos e técnicas de coleta e análise dos dados.

6. Produtos que serão gerados com os resultados esperados da pesquisa.

7. Cronograma, financiamento e referências bibliográficas.

Lista de no máximo 30 referências bibliográficas atualizadas citadas no texto, formatadas conforme as normas da ABNT.





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

O projeto de pesquisa deve ser elaborado tendo em vista o desenvolvimento de uma tese de Doutorado em quatro anos e conter os seguintes elementos:

COMPONENTES DO PROJETO DE PESQUISA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
1. Introdução (escolha/delimitação do tema, justificativa, objetivos, hipótese ou pressuposto ou questão norteadora). O projeto de pesquisa está relacionado à prática profissional do candidato e tem aderência à linha de pesquisa escolhida?	Até 2,0 pontos	
2. Pertinência e domínio científico do referencial teórico e redação científica.	Até 2,0 pontos	
3. Metodologia – precisão e clareza da metodologia de investigação e viabilidade do projeto. Atende os aspectos éticos?	Até 2,0 pontos	
4. Resultados esperados e produto educacional a ser desenvolvido; os produtos que serão gerados contribuem para a resolução do problema apresentado? Tem impacto no mundo do trabalho e na inserção social?	Até 2,0 ponto	
5. Cronograma e fonte de financiamento.	Até 1,0 ponto	
6. Referências (ABNT).	Até 1,0 ponto	
TOTAL DA PONTUAÇÃO OBTIDA		



Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
Trav. Perebebuí, nº 2623 – Marco / CEP: 66087-670
Fone: (91) 3277-1378/ 3276-2500
E-mail: gabccbs@uepa.br

